



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DECRETO Nº. 2105, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Determina o cancelamento da realização da Exposição Feira Agropecuária e do Comércio e da Indústria (EFACITUS) programada para a sua realização entre os dias 24 a 26 de abril de 2020.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção progressiva de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19),

**CONSIDERANDO** as diretrizes instituídas pelos Decretos 509 e 515, de 17 de março de 2020, do Governo Estadual, bem como da Nota Recomendatória SAR 01/2020, da secretaria de estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural,

**CONSIDERANDO** a estiagem que assola a região e em especial o Município de Tunápolis,

**CONSIDERANDO** a decisão conjunta da CCO (Comissão Central Organizadora) da feira,

### DECRETA:


Art. 1º. Fica cancelada a realização da 14ª edição da Exposição Feira Agropecuária e do Comércio e da Indústria (EFACITUS) programada para a sua realização entre os dias 24 a 26 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, aos 18 de março de 2020.

  
**RENATO PAULATA**  
Prefeito Municipal

Este ato foi publicado  
na presente data

  
Cleveson Inácio Kerkhoff  
Técnico em Controladoria Interna